EDITAL Nº 05/2021

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DISCENTES AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – PADT 2021

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo seletivo para candidatos, **docentes e técnicos da UFPA**, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PPGCTA, em nível de Mestrado ou Doutorado; Campus Belém.

1. INFORMAÇÕES DO PROGRAMA

Área de concentração: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

Linhas de pesquisa:

PROPRIEDADES QUÍMICAS, BIOQUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DOS ALIMENTOS E COMPOSTOS BIOATIVOS

APROVEITAMENTO DE RESIDUOS AGROINDUSTRIAIS E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS

ANÁLISES E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE SEPARAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO APLICADAS EM ALIMENTOS

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderá se inscrever neste Edital **apenas docente ou técnico da UFPA**, com Graduação ou Mestrado na área do Programa de Pós-Graduação (Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos) ou áreas afins;

2.2. A inscrição de candidato ao Mestrado, concluinte de Curso de Graduação, ou ao Doutorado, concluinte de Curso de Mestrado, poderá ser acatada, condicionalmente; devendo o mesmo, caso aprovado na seleção, apresentar no ato da matrícula, documento comprobatório de conclusão do respectivo Curso.

2.3. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição de candidatos a este processo seletivo se dará em fluxo contínuo até o preenchimento das vagas ou até 29/10/2021.

3.2. O processo de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, através do *link* do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/UFPA, disponibilizado na página internet do Programa (http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br).

3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição aos candidatos.

3.4. O candidato que, em sua inscrição ao processo seletivo declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD) deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência, para providências relacionadas às etapas do processo seletivo.

3.5. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não seja o descrito no **item 3.2.**

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar a cópia dos documentos originais abaixo relacionados, em um único arquivo no formato PDF, por meio do sistema SIGAA; no espaço para *upload* de arquivos. A denominação do arquivo deverá ser o **nome completo do candidato em caixa alta**.

- Carteira de identidade e CPF (frente e verso), se brasileiro, ou o passaporte válido, se estrangeiro;
- Título de eleitor e comprovante de comparecimento à última eleição ou justificativa para a não apresentação do comprovante; se brasileiro;
- Diploma, certificado ou atestado de conclusão de Curso de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC, para candidato ao Mestrado, ou de conclusão de Curso de Mestrado emitido por Instituição reconhecida pela CAPES, para candidato ao Doutorado;
- Histórico escolar do Curso de Graduação, para candidato ao Mestrado, ou de Mestrado, para candidato ao Doutorado;
- Uma fotografia 3x4 recente (digitalizada).

4.2. Os seguintes documentos deverão também ser anexados, em formato PDF, por meio do sistema SIGAA, no **"Questionário Processo Seletivo Especial – PADT 2021"**, no ato da inscrição:

- Carta de anuência do potencial orientador (**Anexo I**);
- Currículo Lattes atualizado (modelo disponível em http://lattes.cnpq.br) (sem comprovações);

4.3. O envio da documentação completa requerida para a inscrição é de total responsabilidade do candidato, e a falta de qualquer um dos documentos mencionados nos **itens 4.1** e **4.2** implicará no indeferimento da inscrição do requerente.

4.4. Em caso de diploma de Instituição estrangeira, os documentos devem apresentar visto do consulado brasileiro no país de origem e devem ser traduzidos por tradutor

juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão homologadas por uma Comissão responsável pelo processo seletivo, nomeada pelo Colegiado do PPGCTA e formada por três dos Docentes Permanentes do Programa, a seguir mencionados:

Profa. Dra. ALESSANDRA SANTOS LOPES
Prof. Dr. ANTONIO MANOEL DA CRUZ RODRIGUES
Profa. Dra. CONSUELO LUCIA SOUSA DE LIMA
Profa. Dra. LÚCIA DE FÁTIMA HENRIQUES LOURENÇO
Profa. Dra. LUIZA HELENA MELLER DA SILVA
Profa. Dra. MARIA REGINA SARKIS PEIXOTO JOELE
Prof. Dr. NELSON ROSA FERREIRA
Prof. Dr. RAUL NUNES DE CARVALHO JUNIOR
Prof. Dr. RENAN CAMPOS CHISTÉ
Prof. Dr. ROSINELSON DA SILVA PENA

5.2. Terá a inscrição homologada o candidato que encaminhar via SIGAA, no endereço eletrônico disponibilizado na página internet do Programa (http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br), toda a documentação exigida nos **itens 4.1** e **4.2**; dentro do prazo estabelecido neste Edital.

5.3. O resultado da homologação das inscrições será divulgado em, **até cinco dias úteis, após a efetivação da inscrição do candidato**; no sistema SIGAA e na página internet do Programa (http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br).

5.4. O candidato que tiver a sua inscrição homologada deverá encaminhar para o e-mail do Programa (ppgcta@ufpa.br); com solicitação de comprovação de leitura; o seu Anteprojeto de Dissertação ou Tese, no formato PDF (modelo disponível no **Anexo II**), **em até cinco dias úteis após a homologação da inscrição**. **O Anteprojeto não deverá ser identificado com o nome do candidato, bem como do orientador pretendido e do coorientador, quando houver. Apenas o número de inscrição do candidato deverá constar como identificação no Anteprojeto de Tese.**

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O exame de seleção dos candidatos cujas inscrições forem homologadas seguirá as seguintes etapas:

a) **Análise do Anteprojeto de Dissertação ou Tese (Eliminatória)**. Nesta etapa o Anteprojeto de Dissertação do candidato ao Mestrado ou o Anteprojeto de Tese do candidato ao Doutorado será avaliado por uma Banca Examinadora composta por três Professores do PPGCTA, conforme especificado no **item 5.1**. Na obtenção da nota da Análise do Anteprojeto serão utilizados os seguintes critérios: (1) se a nota atribuída pelos

três avaliadores apresentar uma variabilidade inferior a 20%, a nota final será a média aritmética dos três avaliadores; (2) quando a nota atribuída pelos três avaliados apresentar uma variabilidade igual ou superior a 20%, a menor nota será descartada e a nota final será a média aritmética de dois avaliadores. Nos dois casos, o valor médio será calculado até a segunda casa decimal, sem arredondamentos. Para estar apto para a próxima etapa do Processo Seletivo, o candidato deverá obter 7,0 (sete), como nota mínima.

b) **Avaliação do Anteprojeto de Dissertação ou Tese (Eliminatória)**. Nesta etapa, o candidato ao Mestrado apresentará o seu Anteprojeto de Dissertação e o candidato ao Doutorado apresentará o seu Anteprojeto de Tese, **de forma remota,** ao professor que lhe concedeu a carta de anuência como potencial orientador. O candidato terá até 15 minutos para apresentar o seu Anteprojeto e, em seguida, poderá ser arguido pelo professor avaliador, o qual atribuirá uma nota de zero a 10 à avaliação. Para ser aprovado nesta etapa do processo seletivo, o candidato deverá obter 7,0 (sete) como nota mínima. Esta etapa do processo seletivo será gravada e acontecerá em até 15 dias úteis após o recebimento do Anteprojeto. **O link para a apresentação do Anteprojeto será enviado ao candidato, para o endereço de e-mail informado na inscrição, o qual deverá confirmar a sua participação**.

c) **Avaliação do currículo (Classificatória)**. O candidato aprovado nas etapas eliminatórias do processo seletivo (Análise e avaliação do Anteprojeto de Dissertação ou Tese) deverá encaminhar para o e-mail do Programa (ppgcta@ufpa.br); com solicitação de comprovação de leitura; o seu Currículo Lattes, com as devidas comprovações, **em até cinco dias úteis após o resultado da etapa anterior**. A avaliação do currículo será realizada de acordo com o quadro de pontuação para análise de currículo (**Anexo III**), por uma Banca Examinadora composta por três professores designados pelo Colegiado do PPGCTA, entre os Docentes Permanentes do Programa mencionados no **item 5.1**.

d) **Prova de inglês (Classificatória – apenas para o Mestrado)**. O candidato aprovado nas etapas eliminatórias ao processo seletivo para o Mestrado (análise e defesa do Anteprojeto de Dissertação) deverá participar desta etapa. Nela o candidato deverá versar em português, sobre a interpretação de textos científicos na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins. A prova terá duração de 3 (três) horas. Embora esta etapa seja apenas classificatória, o candidato que obtiver como nota mínima 7,0 (sete), na prova, será considerado aprovado no exame de proficiência em Inglês; caso seja aprovado no processo seletivo. Nesta etapa será vedada a utilização de dicionário ou qualquer outro meio de tradução. **Esta etapa será realizada de forma presencial, obedecendo aos protocolos de biossegurança impostos pelas agências nacionais regulamentadoras, em função da Pandemia da COVID-19**.

6.2. O resultado de cada etapa do processo seletivo será disponibilizado na página internet do Programa (http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br) e/ou por e-mail, **em até três dias úteis após a realização das etapas eliminatórias, em até cinco dias úteis após a realização da Prova de Inglês e em até 10 dias úteis após a entrega do Currículo Lattes**.

6.3. O candidato poderá apresentar **recurso fundamentado**, referente a cada etapa do processo seletivo, **em até dois dias úteis após a divulgação dos resultados**.

6.4. O resultado após o recurso será disponibilizado na página internet do Programa (http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br) e/ou por e-mail, **em até três dias úteis após o candidato impetrar com o recurso**.

6.5. A nota final do processo seletivo será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato, nas quatro etapas para o Mestrado e três etapas para o Doutorado, mencionadas no **item 6.1;** calculada até a segunda casa decimal; sem arredondamento.

7. DAS VAGAS OFERTADAS

7.1. Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas para o Mestrado e 4 (quatro) vagas para o Doutorado, para este Edital; sendo reservada 1 (uma) vaga para dada nível, para atender a Portaria Normativa n°13/2016 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (destinadas para ações afirmativas de negros, indígenas e pessoas com deficiência na Pós-graduação).

7.2. Para fazer jus as vagas reservadas para ações afirmativas, referida no **item 7.1**, o candidato deverá fazer a indicação no **Questionário Processo Seletivo Especial – PADT 2021** e obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação estabelecidos neste Edital.

7.3. Em caso de desistência do candidato à vaga reservada para ações afirmativas, mencionadas no **item 7.1**, a mesma será preenchida pelo candidato posteriormente classificado, na ampla concorrência.

7.4. Não havendo candidatos aprovados nas vagas destinadas para ações afirmativas, as vagas serão preenchidas por candidatos aprovados para as vagas de ampla concorrência, seguindo a ordem de classificação.

7.5. As vagas ofertadas por Professor/Orientador, para este Edital, estão discriminadas na **Tabela 1** e serão para os Cursos com sede em Belém (PA).

Tabela 1. Professor/Orientador e número de vagas ofertadas.

PROFESSOR/ORIENTADOR	MODALIDADE	Nº DE VAGAS
1. Consuelo Lúcia Sousa de Lima	Mestrado	01
2. Lúcia de Fátima Henriques Lourenço	Mestrado	01
3. Raul Nunes de Carvalho Júnior	Mestrado	01
4. Rosinelson da Silva Pena	Mestrado	01
5. Alessandra Santos Lopes	Doutorado	01
6. Lúcia de Fátima Henriques Lourenço	Doutorado	01
7. Raul Nunes de Carvalho Júnior	Doutorado	01
8. Renan Campos Chisté	Doutorado	01

8. DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados do processo seletivo previstos neste Edital serão disponibilizados na página internet do Programa (http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br) e/ou por e-mail.

8.2. Na divulgação dos resultados, os candidatos não serão identificados pelo nome; apenas pelo número de inscrição, gerado no ato da inscrição e disponibilizado no comprovante de inscrição. É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO IMPRIMIR OU SALVAR O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, ONDE CONSTA O SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Terão direito à matrícula como aluno regular no Mestrado ou Doutorado do PPGCTA, os candidatos classificados até o limite máximo de vagas por Professor/Orientador definidas na **Tabela 1 (item 7.5)**.

9.2. A matrícula do candidato aprovado no processo seletivo será realizada mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, junto à Secretaria Acadêmica do PPGCTA/ITEC/UFPA, no endereço e horários abaixo especificados. Caso ainda perdure a suspensão das atividades presenciais na UFPA, em decorrência da pandemia da COVID-19, o candidato aprovado deverá enviar os documentos especificados no item 9.3 para o e-mail do Programa (ppgcta@ufpa.br), para efeitos de efetivação da matrícula.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) – Instituto de Tecnologia (Prédio do PPGITEC) – Universidade Federal do Pará – Av. Augusto Corrêa, 01 – Bairro: Guamá – CEP. 66.075-900 – Belém (PA)
Fone/Fax: (91) 3201-8861
E-mail: ppgcta@ufpa.br
Site: http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br
Horário: Segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 16h

9.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de identidade e CPF, se brasileiro, ou passaporte válido, se estrangeiro (original e fotocópia);

b) Diploma, certificado ou atestado de conclusão de Curso de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC, para candidato ao Mestrado, ou de conclusão de Curso de Mestrado emitido por Instituição reconhecida pela CAPES, para candidato ao Doutorado (original e fotocópia);

c) Requerimento de matrícula preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador (disponível em http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br);

d) Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.

9.4. O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor do PPGCTA/UFPA, no ato da matrícula.

9.5. Em caso de documentos enviados por e-mail, o interessado deverá encaminhar ainda declaração dando ciência de que as informações constantes em todos os documentos são verídicas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os recursos devem ser encaminhados ao Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) exclusivamente por meio de correspondência eletrônica, para o e-mail ppgcta@ufpa.br, obedecendo aos períodos definidos neste Edital.

10.2. Este Edital, bem com os seus adendos ou retificações serão publicadas na página internet do Programa (http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br).

10.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo, bem como das eventuais alterações disponibilizadas na página internet do Programa (http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br).

10.4. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do PPGCTA ou pelo e-mail ppgcta@ufpa.br.

10.5. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCTA/UFPA.

11.6. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pará e a Regulamentação Específica do PPGCTA/UFPA; disponível na página internet do Programa (http://www.ppgcta.propesp.ufpa.br).

Belém, 03 de agosto de 2021.

A Coordenação do PPGCTA

ANEXO I

CARTA DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu,_____,

Professor(a)/Orientador(a) credenciado pelo Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFPA, comprometo-me a orientar o(a) candidato(a) _____, inserido(a) em Projeto de Pesquisa, na minha área de atuação, comprometendo-me também a prover os meios necessários para a realização da sua _____ (Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado).

_____,____de_____de_____
(Local/Data)

_____
Assinatura do(a) orientador(a)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ANEXO II

MODELO PARA O ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO OU TESE
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO ANTEPROJETO

TÍTULO PROVISÓRIO:

NOME DO(S) ORIENTADOR(ES):

NOME DO ALUNO:

LINHA DE PESQUISA:
☐ Propriedades químicas, bioquímicas e microbiológicas dos alimentos e compostos bioativos
☐ Aproveitamento de resíduos agroindustriais e desenvolvimento de produtos
☐ Análises e desenvolvimento de processos de separação e transformação aplicadas em alimentos

PROJETO(S) AO QUAL O ANTEPROJETO ESTÁ VINCULADO:

SUPORTE FINANCEIRO:

OBJETIVOS:

RESUMO:(máximo 1 página)

INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA DA PROPOSTA: (máximo 3 páginas)

METODOLOGIA/ATIVIDADES PROPOSTAS: (máximo 3 páginas)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: (em meses) 24 meses.

REFERÊNCIAS: (máximo 2 páginas)

_____
Assinatura do Aluno(a)

_____
Concordância do Orientador(a)

_____
Concordância do coorientador(a)
(se houver)

ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO

NOME DO CANDITATO: _____

OS DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS (ÚLTIMOS 5 ANOS) DEVERÃO ESTAR ORGANIZADOS NA ORDEM APRESENTADA NO QUADRO DE PONTUAÇÃO.

Atividade Desenvolvida	Pontuação unitária	Número de unidades	Pontuação por Atividade
I. ATIVIDADES ACADÊMICAS			
1. Titulação acadêmica			
Curso de pós-graduação *Strito sensu* concluído na área do Programa	60		
Curso de pós-graduação *Strito sensu* concluído em outras áreas	30		
Curso de pós-graduação *Lato sensu* (Especialização) na área do Programa	30		
Curso de pós-graduação *Lato sensu* (Especialização) em outras áreas	15		
Curso técnico pós-médio na área (carga horária mínima de 300 hs)	10		
2. Curso extracurricular (30 horas) (nível de graduação – máximo 20 pontos)	5		
3. Estágio extracurricular (320 horas ou 4 meses) (máximo de 20 pontos)	5		
4. Bolsista de extensão ou Monitoria (1 ano)	5		
5. Prêmios (máximo de 30 pontos)	10		
II. ATIVIDADES CIENTÍFICAS			
1. Produção científica			
Publicação de livro científico (com ISBN) na área	80		
Publicação de livro científico (com ISBN) em outras áreas	40		
Edição de livro científico (com ISBN)	40		
Publicação de capítulo de livro científico (com ISBN) na área	20		
Publicação de capítulo de livro científico (com ISBN) em outras áreas	10		
Artigo científico aceito ou publicado em periódico *Qualis* A1 e A2*	60		
Artigo científico aceito ou publicado em periódico *Qualis* B1 e B2*	40		
Artigo científico aceito ou publicado em periódico *Qualis* B3, B4 ou B5 (por artigo)*	20		
Artigo em revistas ou jornais (máximo 3)	5		
Trabalho Completo em anais de evento científico internacional	15		
Trabalho Completo em anais de evento científico nacional	10		

Trabalho Completo em anais de evento científico regional	5		
Resumo expandido em anais de evento científico internacional	5		
Resumo expandido em anais de evento científico nacional	3		
Resumo expandido em anais de evento científico regional	2		
Resumo (ou pôster) em anais de evento científico internacional	2		
Resumo (ou pôster) em anais de evento científico nacional	1		
Resumo (ou pôster) em anais de evento científico regional	0,5		
Apresentação oral de trabalho em evento científico internacional	10		
Apresentação oral de trabalho em evento científico nacional	8		
Apresentação oral de trabalho em evento científico regional	6		
2. Experiência em atividades de pesquisa			
Coordenação de Projeto de Pesquisa (por projeto)	30		
Participação em Projeto de Pesquisa (por projeto)	15		
Bolsista de Iniciação Científica (12 meses)	20		
III. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (relacionadas com a área do Doutorado)			
Atividade técnica em empresas ou prestação de serviço como autônomo (por ano)	10		
Cargo de chefia / coordenação (por ano)	10		
Membro de sociedade científica (por sociedade e ano)	5		
Direção de órgão de classe ou de associação científica (por mandato)	5		
Cursos de formação profissional (máximo 25 pontos)	5		
Aprovação em concurso público (por concurso)	20		
Ensino de Pós-graduação (por disciplina/semestre)	10		
Ensino de graduação (por semestre)	10		
Ensino fundamental/médio (por ano)	10		
Orientação de estudantes (TCC ou IC) (por orientação concluída)	15		
Participação em bancas de trabalhos de conclusão (por banca) (máximo de 30 pontos)	5		

Para a avaliação da produção científica será utilizada a classificação do Qualis Periódicos, para a Área de Ciência de Alimentos, disponível na Plataforma Sucupira.
(https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)